



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

<b>REQUERIMENTO Nº 0534-2019</b>  <b>Processo nº 4843-2019</b>	<b>EMENTA:</b> Solicita informações sobre as providências que estão sendo tomadas pela Administração Municipal, quanto ao antigo Clube Literário, situado no Bairro Vila Paraíba, pois o local está servindo como estacionamento de veículos e a piscina encontra-se abandonada, com águas esverdeadas, servindo como um potencial criadouro de mosquitos transmissores da dengue, entre outras doenças.
--	--

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Oportunamente buscamos informações sobre as providências que estão sendo tomadas pela Administração Municipal, quanto ao antigo Clube Literário, situado na Rua Sargento Baracho, no Bairro Vila Paraíba, pois o local está servindo como estacionamento de veículos e a piscina existente no mesmo encontra-se abandonada, com águas esverdeadas, servindo como um potencial criadouro de mosquitos transmissores da dengue, entre outras doenças.

Com uma quantidade enorme de reclamações e em visita ao recinto onde anteriormente era o Clube Literário, esta Vereadora que subscreve a presente propositura, ficou estarelecida com as condições que se apresentam a estrutura física do bem que hoje é utilizado pela Prefeitura Municipal. Cumpre mencionar que enquanto a Administração Municipal exige da população, uma atenção especial em relação as águas paradas em suas residências, e até mesmo em alguns locais, vem imprimindo uma fiscalização assertiva para que a população não afrouxe nos cuidados diários no combate à dengue, o referido local, está em estado de abandono com as condições mais arriscadas para os moradores que moram, transitam ou trabalham naquela região da cidade.

Trata-se de uma região bastante populosa, e que gera muita preocupação, pois a princípio existem casos de infecção de dengue, onde citamos uma Senhora vizinha a este estabelecimento, que preferiu não se identificar, a qual foi uma das pessoas que disse que o fato de ter sido picada pelo agente transmissor do vírus da dengue, não tem dúvidas, a infecção se deu devido ao desleixo, por parte dos responsáveis, em não cuidar devidamente do local.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0534 – 2019.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre as providências que estão sendo tomadas pela Administração Municipal, quanto ao antigo Clube Literário, situado na Rua Sargento Baracho, no Bairro Vila Paraíba, pois o local está servindo como estacionamento de veículos e a piscina existente no mesmo encontra-se abandonada e com águas esverdeadas, servindo como um potencial criadouro de mosquitos transmissores da dengue entre outras doenças.

Neste sentido, oportunamente, questionamos:

01 – Quais providências estão sendo tomadas para solucionar tal problema?

02 - O responsável por este setor, possui um cronograma com datas para proceder a limpeza das piscinas, assim como também do local que se encontra todo abandonado?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana; **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração; **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde; **Doutor PETRÔNIO KALIL VILELA LEITE** – Secretário Municipal da Justiça e Cidadania; aos Ilustríssimos Senhores **ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA** – Supervisora da Vigilância Sanitária – VISA; **NELSON BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Rádio Máxima FM; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2019.

**TIA CLEUSA**  
**Vereadora**

Protocolo Nº 3700-2019  
09/12/2019

Divisão Legislativa – TC/vr.